

APÓLICES DE D. MARIA I

ESBOÇO PARA O SEU ESTUDO E CLASSIFICAÇÃO

por JOSÉ GODINHO DA GAMA BARATA

Depois das moedas outros valores se acumulam durante anos nas minhas gavetas, aguardando o dia da sua arrumação.

Quando tento a classificação e arquivo das apólices de D. Maria I nada mais encontro para me guiar do que aquilo que Teixeira de Aragão nos ensina no seu fundamental trabalho sobre a Moeda Portuguesa.

Iniciei assim o meu trabalho, pouco mais sabendo do que as Leis que as haviam autorizado, em tempo e valores.

Imediatamente se constata que as gravuras que as encabeçam variam conforme o valor e data de emissão como também no número representativo das unidades do ano de emissão, pois numas é manuscrito, noutras impresso e noutras ainda o algarismo impresso é emendado à mão para a unidade seguinte.

Aparecem assim uma grande variedade de gravuras — duas e três por cada valor — e três variantes nas datas das apólices originais de D. Maria I, que ainda se vão multiplicar com a imposição de carimbos vermelhos de revalidação por D. Pedro IV em 1826 e por D. Miguel I em 1828.

Sintetizando o trabalho de Teixeira de Aragão parece podermos concluir:

Pelo alvará de 13 de Outubro de 1796 é autorizada a emissão de 12 000 000 de cruzados em apólices, no valor total de 4 800 000\$000 réis.

O alvará de 13 de Julho de 1797, manda emitir dos 12 milhões autorizados, 3 000 000 de cruzados em apólices inferiores a 50\$000 réis, o que representa o valor total de 1 200 000\$00 réis.

Surgem depois para os diferentes valores as datas de emissão, mas sem indicação quer dos tipos quer das quantidades.

Assim: —

Alvará de	1 de Agosto de 1797 para as de ...	10\$000 réis
Alvará de	25 de Agosto de 1797 para as de ...	5\$000 »
Alvará de	25 de Novembro de 1797 para as de	20\$000 »
Alvará de	19 de Dezembro de 1797 para as de	2\$400 »
Alvará de	18 de Novembro de 1798 para as de	1\$200 »
Alvará de	3 de Julho de 1799 para as de ...	12\$800 »
e o Alvará de	10 de Julho de 1799 para as de ...	6\$400 »

Apesar da ordem de 23 de Janeiro de 1801 para terminarem as apólices pequenas, não só estas continuam a existir, como mais tarde são mandadas emitir pelo Alvará de 2 de Abril de 1805 mais 300 000\$000 réis em bilhetes de 2\$40 réis e que seriam representadas por 125 000 bilhetes

e mais 200 000\$000 réis sem bilhetes de 1\$200 réis que equivaliam a mais 166 666 bilhetes; e ainda pelo Alvará de 31 de Outubro de 1807 mais 400 000\$000 réis de que só são emitidos, segundo Teixeira de Aragão:

58 475 bilhetes de 2\$400 réis no total de	140 340\$000 réis
e 18 982 bilhetes de 1\$200 réis no total de	22 778\$400 »
o que representaria o total final de	163 118\$400 »

A Lei autorizaria portanto:

1 200 000\$000 (lei de 13-7-1797)
 500 000\$000 (lei de 2-4-1805) e
 400 000\$000 (a totalidade não emitida, da lei de 31-10-1807)

o que perfaz o total de 2 100 000\$000 réis que veremos ter sido muito mais excedido do que aquilo que nos diz Teixeira de Aragão.

Mais tarde, expresso por carimbagem vermelha no centro dos bilhetes, são estes revalidados em 25 de Setembro de 1826 por D. Pedro IV e em 7 e 20 de Agosto de 1828 por D. Miguel I, no número desconhecido de apólices de todos os tipos e valores, pelo que temos de admitir a possibilidade de haverem escapado à revalidação alguns exemplares de todos os tipos e valores originais de D. Maria I.

Poderá pois, e pelo menos em teoria, existir uma tripla série colecionável de quase cinquenta exemplares diferentes nos valores e datas por cada série.

Não se conhece notícia de dupla revalidação.

O Banco de Lisboa criado em 31 de Dezembro de 1821 é encarregado da recolha do papel-moeda, como então se denominavam as primitivas apólices por terem curso legal e obrigatório em alguns casos, e que acabam por ser extintas por Lei de 23 de Julho de 1834.

Este Banco, que emitiu as primeiras notas de banco, vem a ser substituído pelo Banco de Portugal pela Lei de 19 de Novembro de 1846, como Banco Emissor.

Baseado neste resumo, estabeleci os seguintes quadros que me parecem suficientemente explícitos e que mostram não só as possibilidades existentes, mas também aquelas de que conheço a existência, que por serem da minha colecção (GB) quer da colecção do consócio e amigo Sr. Silvério Torres (ST).

Nas apólices de 1\$200 réis de 1805 e 1807 (Tipo P), o número correspondente à sua numeração aparece não só sobre o valor como em todas as outras cédulas, mas também no centro da própria cédula. Ignoro qual seja a sua justificação: outro impressor, mais do que uma emissão?

Muito curioso é também o facto de todas as séries de que registo a existência aparecer, não só uma numeração que se aproxima de milhão (em 5\$000 réis até o ultrapassa) mas também que parece existir simultaneidade de emissão de vários tipos, como se pode constatar do Quadro III em que se indicam os números mínimos e máximos com a respectiva data de cada um dos grupos de valores.

Atingiu-se pois o total mínimo de 81 058 125\$600 réis, devidamente controlados por exemplares hoje conhecidos, quando só tinham sido mandados emitir a quarta parte dos 4 800 000\$000 réis autorizados!

Mais tarde tentarei reunir os diferentes carimbos utilizados para o pagamento dos juros, pois também me parece interessante para o estudo da arte de gravação como para o estudo da evolução das próprias Armas do Reino.

N. R. — Forneceu-nos o autor cerca de 140 fotografias diferentes ilustrativas deste trabalho. Embora muito interessantes, não é possível publicá-las todas pois muito aumentariam o custo deste número de NVMMVS. Utilizamos apenas 15 que nos parecem ser as mais representativas. Disto apresentamos as nossas desculpas ao autor.

QUADRO II

APÓLICES DE D. MARIA I

VALOR NOMINAL	ORIGINAIS E REVALIDADAS	1805 man.				1807 man.			
		N.º de ordem	Numeração no centro	N.º de ordem	Numeração sobre o valor	N.º de ordem	Numeração no centro	N.º de ordem	Numeração sobre o valor
2.400 rs	MA I	124		127		130		133	
	P IV	125		128	GB	131		134	GB
	MI I	126		129	GB	132		135	GB
Tipo de gravura					O				O
1.200 rs	MA I	136		139		142	GB	145	
	P IV	137		140	GB	143	ST	146	
	MI I	138	GB	141	ST	144	GB	147	
Tipo de gravura			P		P			P	

APÓLICES DE D. MARIA I

Valor	Ano e Tipo de Emissão	Tipo Gra-vura	N.º menor e maior	Data	N.º máximo cada série numeração	Valor total por série	Valor total emitido
10.000 rs.	1798 man 1798 imp 1798/9 man 1799 man 1799 imp	a b b c c	23.473 119.619 719.459 364 747.195 316.577 910.815 509.471 991.944	25-I 2-IV 22-XII 14-I 6-II 22-IV 4-XI 14-VI 2-XII	 719.439 991.944	 7.194.590.00 9.919.440.00	 17.114.030.000
5.000 rs	1797 man 1798 imp 1798/9 man 1799 man	d e e f	80.601 159.153 383.150 708.943 10.015 320.213 356.777 1.007.101	24-X 26-XI 9-VIII 14-VI 14-I 22-IV 4-IV 6-XII	 159.153 708.943 1.007.101	 795.765.000 3.544.715.000 5.035.505.000	 9.375.975.000
20.000 rs	1798 imp 1798/9 man 1799 man 1799 imp	g g h h	461.796 707.248 26.277 185.203 125.107 983.727 512.798 868.573	7-IX 20-XII 16-I 13-IV 2-II 26-XI 10-V 18-X	 707.248 983.727	 14.144.960.000 19.674.540.000	 33.819.500.000
2.400 rs	1798 imp 1798/9 man 1799 man	i i j	206.190 416.778 57.808 671.835 852.759 967.325	2-V 25-VIII 24-I 13-VIII 11-X? 31-XI?	 416.778 967.325	 1.000.269.200 2.321.580.000	 3.321.849.200
1.200 rs	1798 imp 1799 man 1799 imp	l l l	643.737 395.028 652.758 841.684	23-XI 10-V 5-VIII 18-XII	643.737 841.684	772.484.400 1.010.020.800	 1.782.504.200
12.800 rs	1799 imp	m	533.842 886.937	20-VI 24-X	886.937	11.353.793.600	11.352.793.600
6.400 rs	1799 imp	n	564.031 578.757	10-VII 10-VIII	578.757	3.704.044.800	3.704.044.800
2.400 rs	1805 man 1807 man	o o	15.193 102.876 8.770 57.880	5-X 5-XI 5-XII 5-XII	102.876 57.880	246.902.400 138.910.000	 385.814.400
1.200 rs	1805 man 1805 man (n.º no centro) 1807 man	p p p	13.980 54.638 23.779 98...1 1.489 15.373	28-VI 28-VI 20-VIII 5-XII 20-XI 5-XII	54.638 98.001 15.373	65.565.600 117.601.200 18.447.600	 201.614.400
EMISSION TOTAL CONTROLADA							81.058.125.600 rs















